



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

*Aprova a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia do Hospital Regional do Cariri(HRC).--*

**RESOLUÇÃO Nº 29/2020 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS Nº 756, de 27 de dezembro de 2005, define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
2. A Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais do Sistema único de Saúde – SUS; Anexo XXXII - que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
3. A Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
4. A Resolução Nº 50 da CIB/CE, datada de 14 de maio de 2015, onde homologou o credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, localizado no município de Juazeiro do Norte, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia, junto ao SUS;
5. O Ofício Nº 342, datado de 29 de abril de 2019, do Diretor Presidente do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, constante do constante do processo Nº 03881100/2019, referente ao pleito de habilitação do Hospital Regional do Cariri – HRC, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, conforme portaria Nº 756, de 27 de dezembro de 2005;
6. A Resolução Nº 04/2019 da CIR de Juazeiro do Norte/CE, que aprova a renovação do credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri – HRC Unidade de Assistência de Alta Complexidade para prestar o serviço de Neurocirurgia, junto ao SUS;
7. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência – NUAEM/SESA, exarado no processo acima; **resolve:**

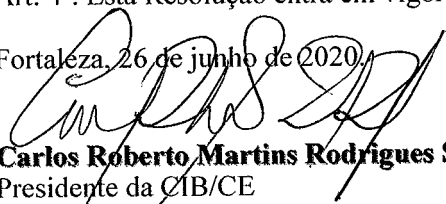
Art.1º. Homologar a Resolução Nº 04/2019 da CIR de Juazeiro do Norte/CE, que aprova a renovação do credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, registrado no CNES sob o Nº 6779522 e CNPJ Nº 05.268.526/0002-51, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, sob gestão Estadual, localizado no município de Juazeiro do Norte, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia, junto ao SUS.


Art. 2º. Aprovar o impacto financeiro do custeio anual da Unidade acima referida, no valor de R\$ 1.053.666,00 (um milhão, cinqüenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), financiado com recursos federais provenientes do Ministério da Saúde, a serem alocados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Art. 3º. Cessar os efeitos da Resolução CIB/CE Nº105, datada de 13 de setembro de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS